



**PORTARIA Nº 282, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.**

**GILBERTO CHIARANI** Prefeito em exercício do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Licitação nº 12/2021, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS PARA AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTERNA (EXTRAMURO) E CAMPANHAS EDUCATIVAS E COVID-19** para a Secretaria de Saúde e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

Empresa: SANDRO DA COSTA CARDOSO inscrita no CNPJ-MF nº 30.548.411/0001-87 A AQUISIÇÃO:

Tenda1- Sanfonada medindo 3x6 composta por estrutura metálica zincada e lona em PVC resistente na cor azul no teto e testeira em branco personalizadas em dois lados. Valor R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais) cada unidade. Sendo 02 unidades totalizando R\$ 4.400,00 ( quatro mil e quatrocentos reais).

Tenda 2- Piramidal 7x7, estrutura em chapa de ferro tubular medidas 13” a 18” e solda mig. pés com altura de 2,50m de vão livre. Galvanizado a fogo de alta resistência, montado em sistema de encaixe com parafusos e conexões de aço inoxidável. Lona unida por solta eletrônica e radiofrequência reforçada com maior espessura nos pontos de tensão e que poderiam se romper sem esses reforços. Lona de cobertura em PVC TD1000 com blackout, calambrado na cor a escolher. Reforços em poliéster impermeável, anti chama e anti mofo e vulcanizada em alta temperatura. Valor R\$ 7.820,00 ( Sete mil oitocentos e vinte reais) sendo 01 unidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 10 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal